

**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL -](mailto:sindacsri@gmail.com)
sindacsri@gmail.com
CNPJ 12.107.224/0001-86



Comunicado à categoria:
AUDIÊNCIA DESMASCARA A PREFEITURA!

A GREVE CONTINUA!

Hoje, às 13:00h no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocorreu a Audiência de Conciliação do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pelo Município. Todos os sindicatos do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos foram relacionados. A Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo conduziu a negociação, juntamente com a Procuradora Deborah do MPT, que acompanhou o início das negociações;

Inicialmente, o Município foi indagado sobre o pagamento dos salários dos profissionais, já que este impetrou Dissídio Coletivo de Greve, requerendo o retorno dos grevistas ao trabalho. Foi constatado que até o momento da audiência, o salário dos trabalhadores ainda não tinha sido pago. Há a promessa de pagamento para as O.S's até hoje, com repasse para os colaboradores no prazo de 24h, conforme decreto. O valor de 58.925.000 prevê o pagamento dos vencimentos referente à Outubro. Tendo em vista que não está claro se o valor disponibilizado suprirá o pagamento integral de salários, os benefícios (férias, 13º, V.T, V.R, impostos) e os insumos referentes à Novembro e Dezembro, foi determinado pelo TRT que a Prefeitura apresente na próxima audiência planilha de pagamentos para encerramento de 2017, assim como também foi requerido os contratos de gestão das O.S's.

Foi proposto pelo Município a manutenção de 70% das atividades. Enquanto que o movimento dos trabalhadores têm garantido 30% conforme determinado nas assembléias.

O TRT considera justa a pauta do movimento, e se sensibiliza quanto aos prejuízos causados à população por parte da ausência de comprometimento da prefeitura que, conforme lembrado nas palavras da juíza, tem como marketing de campanha a saúde, ao alegar que Cuidaria das Pessoas. Afirmado assim, a impossibilidade de se retirar recursos dessa área tão importante.

Diante disso, o TRT sugere a manutenção de 50% do efetivo, buscando encontrar um meio termo. Segundo o TRT, isso tornaria possível continuar construindo o diálogo entre as partes. Os sindicatos presentes, resolveram considerar a recomendação do tribunal, se comprometendo a defender essa proposta nas suas respectivas assembléias, tendo em vista que a Assembléia é soberana para decidir os rumos da greve. A decisão foi acatada pelo tribunal.

O MPT, representado pela Procuradora Deborah Felix, teve o cuidado de esclarecer que esta decisão não pretende minar o movimento dos trabalhadores. Pelo contrário! Foi levado em consideração a legitimidade da luta dos profissionais da saúde, e se pretende com isso,

viabilizar espaço de conciliação, e manutenção do diálogo, para responsabilizar a Prefeitura no cumprimento dos deveres.

Deste modo, foi determinado pela justiça nova Audiência de Conciliação na próxima segunda, 04/12/2017, onde deverão estar presentes todas as O.S e o CIEDS, empregadores dos profissionais com quem a Prefeitura mantém contratos e convênios, bem como as partes já integrantes do processo.

Dito isto, será emitida convocação à categoria de Agentes Comunitários de Saúde do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à assembléia para avaliar e deliberar sobre os rumos da greve. A assembleia se dará nesta próxima quinta-feira, 30/11/2017 no Sindspetro, situado na Avenida Passos, 34 - Centro, Rio de Janeiro, às 13:30 h.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.